

A Copinow assume sempre o papel de prestador de serviço, pelo que, as propostas comerciais apresentadas por esta, representam e vinculam juridicamente a empresa Copinow Lda.

Aconselhamos que verifique a nossa Política de Privacidade em www.Copinow.pt (na área "Quem Somos")

1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

1.1. As presentes Condições Gerais, são do conhecimento prévio do CLIENTE (CONSUMIDOR OU PROFISSIONAL), que para o efeito as poderá consultar em loja física durante o horário de funcionamento, consultar na página web www.Copinow.pt ou ainda solicitar através de correio eletrónico para o endereço Geral@Copinow.pt

1.2. Qualquer exceção ou alteração às Condições Gerais, assume a forma de Condições Particulares ou Especiais e só será válida se formulada por escrito, aceite e assinada pelos representantes legais das partes, prevalecendo estas sobre as primeiras.

1.3. Serão nulas e de nenhum valor quaisquer condições ou especificações que o CLIENTE venha a inserir em documentação de qualquer natureza que sejam contraditórias com o disposto nas Condições Gerais, Especiais ou Particulares.

2. PRODUTOS

A Copinow reserva-se o direito de decidir, a qualquer momento, que produtos e/ou serviços oferece no seu catálogo, página web ou loja física, podendo modificar a qualquer momento os produtos comercializados. Do mesmo modo a Copinow reserva-se o direito de retirar a qualquer momento, e sem aviso prévio, qualquer um dos produtos comercializados. Em relação aos produtos em PROMOÇÃO, estes são válidos até ruptura de stock ou até à data de término da promoção.

3. PROPOSTA DE ORÇAMENTO

A proposta de orçamento deverá ser efetuada nos termos que o CLIENTE venha a definir na data solicitada e acordada entre as partes e está limitada ao tipo de trabalho solicitado.

4. ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E PREÇOS

4.1. A aceitação expressa pode ser feita através de instruções escritas em documento, correio eletrónico e/ou o orçamento assume o carácter de "encomenda de cliente", significa o pleno conhecimento e acordo sem reservas ou limitações às Condições Gerais, Especiais e Particulares, considerando-se nessa data celebrado o Contrato entre as Partes. A mesma instrução pode ser transmitida em loja física pelo CLIENTE ao COLABORADOR Copinow, sendo válida e aceite como tal.

4.2. O CLIENTE, ao adjudicar um orçamento ou trabalho através de encomenda, assume a total responsabilidade pelo ficheiro de Arte-final. O CLIENTE é responsável por quaisquer erros ou omissões detetados em artes finais, ilustrações, fotografias, áudio, vídeo ou quaisquer outras provas definitivas que por si tenham sido ratificadas e aprovadas após instruções para avançar. As provas de cor apresentadas nas maquetas são aproximadas e devem ser entendidas somente como referência.

4.3. Os ficheiros Editáveis, Fitolitos, Cortantes, Desenho gráfico, ou outros Materiais Gráficos necessários ao trabalho de impressão são propriedade da Copinow e o CLIENTE não pode exigir a sua entrega, salvo acordo prévio escrito, antes ou depois da conclusão do trabalho (e após pagamento por parte do CLIENTE à Copinow pela criação desse ficheiro).

4.4. Em serviços de impressão digital, offset ou grandes formatos, as quantidades dos materiais podem variar em 10% em relação ao trabalho encomendado pelo CLIENTE. Todos os materiais utilizados e necessários à execução do trabalho de impressão, são propriedade da COPINOW e não podem ser exigidos a sua entrega, sem acordo prévio antes ou depois da conclusão do trabalho.

4.5. Os preços faturados são os que vigoram na proposta de orçamento ou nota de encomenda na data de aceitação pelo CLIENTE ou, na ausência de orçamento, na data em que o serviço é prestado. Os preços constantes na Tabela de Venda podem ser alterados sem aviso prévio e estão sujeitos à Taxa legal de IVA em vigor.

5. DISPONIBILIZAÇÃO, ENTREGA E LEVANTAMENTO DE TRABALHOS

5.1. Qualquer data especificada para o acabamento de um trabalho, encomenda ou serviços gráficos, assume estritamente o carácter de estimativa temporal. A equipa de trabalho, atuará para cumprir esse objetivo, mas não se responsabiliza por nenhuma perda ou prejuízo causado na ocorrência de um imprevisto, qualquer que seja a sua natureza (incluindo greves totais ou parciais, lock-outs nas instalações da empresa ou onde o serviço vai ser desenvolvido, avaria de máquinas, etc.).

5.2. O trabalho é colocado à disposição do CLIENTE no local que venha a ser definido pela Copinow ou na ausência dessa informação, fica disponível na loja física. O CLIENTE deverá levantar o trabalho no prazo de 7 dias após confirmação da sua conclusão. Após este período, caso não efetue o levantamento, pagará pelo depósito uma taxa que poderá ir de €5 a €50 diários, dependendo do tamanho ocupado pelo trabalho.

5.3. Decorrido este prazo sem que o CLIENTE proceda ao levantamento do trabalho, salvo em casos de força maior ou da exclusiva responsabilidade da Copinow, esta poderá, exigir o pagamento integral do trabalho, taxa de depósito e despesas inerentes ao processo de aviso e notificação ao CLIENTE.

6. CANCELAMENTO OU RECLAMAÇÕES

6.1. Após a confirmação do orçamento ou encomenda, o seu cancelamento só terá validade com a concordância prévia e por escrito da Copinow. Aceite o cancelamento, serão pagos na totalidade o trabalho gráfico já iniciado, matérias-primas utilizadas, mais 25% do valor total de custos laborais e de energia associados.

6.2. Após a entrega do trabalho ou serviços contratados, o CLIENTE tem o dever e direito de verificar se tal corresponde ao solicitado no pedido de orçamento ou nota de encomenda. Se optar por exercer o seu direito de resolução, deve fazer disponibilizar os artigos para recolha (gratuita), sem demora injustificada e, seja qual for o caso, no prazo de 15 dias a contar da data da comunicação.

6.3. O seu direito de resolução não se aplica ao fornecimento de produtos feitos de acordo com as especificações do CLIENTE ou claramente personalizados, a produtos ou materiais suscetíveis de rápida deterioração ou ao fornecimento de materiais gráficos personalizados e aplicados de acordo as instruções previamente aceites.

7. DEVOLUÇÕES POR DEFEITO NOS PRODUTOS

7.1. Assiste sempre ao CLIENTE os direitos legais de garantia durante um período de 3 anos desde a entrega do produto, ao abrigo dos termos e condições da lei. Uma reivindicação válida dá origem a uma reparação ou substituição gratuita dos produtos, se tal não for possível, tendo em conta os custos envolvidos, a Copinow tem direito, como solução final, a reembolsar os custos.

7.2. De acordo com o decreto de lei em vigor, nos casos em que a não conformidade ou defeito, seja detetado pelo CLIENTE nos 30 dias imediatamente à entrega, o CLIENTE poderá optar pela devolução ou substituição do produto em causa. Não são aceites como defeito produtos cumprindo os pontos 4.2 e 6.3.

7.3. O CLIENTE deve entrar em contacto com os colaboradores da Copinow, que podem exigir imagens para confirmar o estado da mercadoria. Posteriormente, será agendada a recolha do produto, assumindo a Copinow os custos deste transporte.

7.4. Após comunicar o defeito, o CLIENTE deve permitir que a Copinow analise o produto. A inspeção ocorre no local em que o produto se encontra naquele momento, ou nas instalações da Copinow, de acordo com o critério da Copinow. Os custos de transporte/restituição ficam a cargo da Copinow, a menos que a reivindicação ao abrigo da garantia seja negada, caso em que o CLIENTE tem de pagar os custos de transporte.

7.5. Qualquer defeito no produto que resultem de desgaste normal ou qualquer causa externa, incluindo o uso incorreto, não serão cobertos pela garantia.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Salvo acordo escrito em contrário, os preços dos serviços adquiridos pelo CLIENTE são pagos a pronto-pagamento no acto da adjudicação.

8.2. As folhas de orçamento ou encomenda podem estabelecer um prazo de pagamento diferente do consignado no ponto anterior, sendo nestas situações considerado Condições Especiais de Venda. A Copinow mediante acordo com o CLIENTE e após análise de informação financeira e comercial deste, pode conceder condições de crédito para pagamento de facturas – após cumprimento do procedimento de Concessão de Crédito.

8.3. A liquidação da factura para além dos prazos acordados, poderá ser acrescida de **Juros de mora** (fixada anualmente a 1 de Janeiro e 1 de Julho válidas para as transações efectuadas nos 6 meses seguintes) e de uma **Taxa de Indemnização** (pelos custos suportados com a cobrança da dívida) num **montante mínimo de €40.00**. A este valor poderá ser ainda exigido uma indemnização por todos os restantes custos de cobrança.

8.4. Pagamento por Cheque – O pagamento via cheque deve ter sempre como sacado o titular da nossa conta de CLIENTE, para que o direito ao pagamento por cheque não lhe seja negado, cumpra sempre este requisito. Cheques devolvidos por falta ou insuficiência de saldo – Todas as despesas serão sempre a cargo do CLIENTE, por cada devolução é ainda debitado a quantia de 15€ + IVA por conta de despesas administrativas.

9. GARANTIA

9.1. A garantia não afecta os seus direitos legais (de carácter imperativo) tal como estabelecidos na legislação nacional relativa a bens de consumo, quando aplicada a CLIENTES Particulares ou Profissionais/Empresas. Todos os nossos produtos possuem garantia de 3 anos.

9.2. A garantia não cobre danos causados por fatores externos como picos de corrente, exposição a temperaturas extremas, fenómenos atmosféricos, fogo, água, vento, uso anormal do produto, quedas acidentais ou uso incorreto por particulares ou empresas não autorizadas pela Copinow.

10. LIMITES DA RESPONSABILIDADE DA COPINOW

10.1. No caso de, por qualquer motivo, se verificar um atraso ou falta de entrega de um trabalho, um defeito de quantidade, género ou qualquer inexactidão na descrição dos serviços objecto do contrato, ainda que em virtude de culpa ou negligência da Copinow, a responsabilidade desta não cobrirá, em caso algum, os danos indirectos sofridos pelo CLIENTE, como a perda de uma operação de revenda, negócio ou outros lucros análogos ou lucros cessantes.

10.2. A limitação de responsabilidade também se aplica aos materiais fornecidos pelo CLIENTE, ou materiais em objetos de uso privado. Nestas situações não salvaguardamos danos ou erros após a utilização nos equipamentos de impressão ou seu manuseamento por parte dos colaboradores nem garante qualquer indemnização. A nossa garantia é exclusiva a todos os materiais internos e próprios, fornecidos pela Copinow.

11. FORÇA MAIOR

11.1. Se a Copinow for incapaz de cumprir qualquer uma das suas obrigações devido a um acontecimento fora do seu controlo razoável (de ora em diante designado por "Evento de Força Maior"), a execução do Contrato é considerada durante o período do Evento de Força Maior. Um Evento de Força Maior inclui qualquer acto, acontecimento, não-acontecimento, omissão ou acidente que ultrapasse o nosso controlo razoável, previsível ou não, durante a celebração do Contrato, e inclui, em particular (sem limitação) os seguintes: greves, bloqueios ou outras acções laborais (nos fornecedores da Copinow); motins, tumultos, invasão, ataque terrorista ou ameaça de ataque terrorista, guerra ou ameaça; incêndio, explosão, tempestade, inundação, terramoto, desabamento, epidemia ou outro desastre natural; impossibilidade de uso de ferrovias, embarcações, aeronaves, transporte motorizado ou outros meios de transporte; impossibilidade de uso de redes de telecomunicações; leis, decretos, legislação, regulamentos ou restrições de qualquer governo. Se um Evento de Força Maior durar mais de 2 (dois) meses, ambas as partes têm o direito de (parcialmente) dissolver o Contrato, sem incorrer em qualquer responsabilidade por danos.

12. RESOLUÇÃO

12.1. A Copinow tem o direito de resolver, total ou parcialmente, o Contrato com efeitos imediatos nos seguintes casos: a) Incumprimento das Condições Gerais e/ou Particulares; b) Violação contratual por parte do CLIENTE que, sendo remediável no entendimento da Copinow, não seja corrigida pelo CLIENTE dentro do prazo fixado por aquela; c) Entrada em dissolução, liquidação, voluntária ou compulsiva e de qualquer processo judicial ou extrajudicial de apuramento de passivo do CLIENTE, designadamente falência ou acordo de credores; d) Cessaçã, seja a que título for, ainda que só cessaçã de facto, de actividade do Comprador; e) Ocorrência de quaisquer outras causas de resolução previstas no Contrato ou na Lei.

12.2. A resolução será sempre comunicada ao CLIENTE através de comunicação em carta ou correio eletrónico, produzindo os seus efeitos a partir da data da recepção.

13. JURISDIÇÃO

13.1. Para a resolução dos conflitos de consumo resultantes da aquisição de bens através da página web ou loja física é competente a Entidade de Resolução Alternativa de Litígios de consumo: "CICAP – Rua Damião de Góis, 31 Loja 6, 4050-225 Porto – Tel (+351) 225029791", sem prejuízo do recurso aos Tribunais Judiciais, nos termos da Lei.

13.2. Resolução extrajudicial de litígios em linha: A partir de 15 de Fevereiro, entra em funcionamento a plataforma de resolução de litígios em linha, a qual está disponível para os consumidores resolverem extrajudicialmente os litígios relativos às obrigações contratuais resultantes de contratos de venda ou de serviços em linha. Para aceder à plataforma: <http://ec.europa.eu/consumers/odr/>

14. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE VENDA

14.1. A Copinow além da produção e venda de serviços, quando lhe for solicitado, poderá proceder ao serviço de montagem e aplicação. Os preços dos serviços prestados são mediante pedido de orçamento do CLIENTE e análise prévia da Copinow.

14.2. São sempre condições especiais de venda, acordos feitos por escrito entre a Copinow e CLIENTE a nível de preços de venda, prazos de entrega e formas de pagamento.